



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 452 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 007336/2022,

**RESOLVE**

Conceder licença a servidora **JUCIANE MACHADO DA COSTA**, matrícula 2.513, Agente Comunitário de Saúde, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 26/08/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de setembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito